

Evasão e permanência de estudantes da EJA: interface com o mercado de trabalho

Evasion and stay of EJA students: interface with the labor market

DOI:10.34117/bjdv7n2-506

Recebimento dos originais: 10/01/2021

Aceitação para publicação: 23/02/2021

Daiane Caetano Costa de Aquino

Mestra em Educação pela Universidade o Vale do Itajaí

E-mail:daiannyaquino@hotmail.com

Joedir Jonceli de Aquino

Mestrando no programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da
Universidade o Vale do Itajaí

Bolsista UNIEDU

E-mail:joedir.aquino@gmail.com

Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos

Doutoranda no programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do
Itajaí

Bolsista CAPES

E-mail:bruna_siqueiras@hotmail.com

Naiara Gracia Tibola

Doutoranda no programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do
Itajaí

Bolsista CAPES

E-mail:naiaratibola@gmail.com

RESUMO

Essa investigação qualitativa foi realizada com o objetivo de compreender a relação entre abandono, permanência e suas interfaces com o trabalho na percepção de estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Utilizamos como embasamento teórico diversos autores, entre os quais destacamos: Arroyo (1998, 2001), Gadotti e Romão (2008), Haddad e Di Pierro (2000), Pelissari (2012) e Steinbach (2012). Os dados foram tratados sob a técnica análise de conteúdo. De acordo com a pesquisa é possível inferir que para as jovens do sexo feminino o trabalho é o fator secundário como causa de abandono e para os jovens do sexo masculino é o principal. Observamos que o trabalho é fator precursor para o abandono e retorno à escola. Esses jovens são motivados em continuar o seu processo de escolarização com o intuito de inserir-se ou melhor se colocar no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Permanência, Abandono, Educação de Jovens e Adultos.

ABSTRACT

This qualitative study was carried out with the objective of understanding the relationship between abandonment, permanence and its interfaces with work, in the perception of students of Youth and Adult Education. Our theoretical basis is found in authors such as: Arroyo (1998, 2001), Gadotti and Romão (2008), Haddad and Di Pierro (2000), Pelissari (2012) and Steinbach (2012). The data were treated using the content analysis technique. According to the research it is possible to infer that for young women, work is the secondary factor as a cause of abandonment, and for young men it is the main one. We observed that work is a precursor to dropping out and returning to school. These young people are motivated to continue their schooling process in order to enter or better place themselves in the job market.

Keywords: Permanence, Abandonment, Youth and Adult Education.

1 INTRODUÇÃO

A educação primária gratuita como direito de todos foi reconhecida na primeira Constituição Política do Império do Brasil de 1824. Mesmo sendo limitada à aprendizagem da leitura, da escrita e de operações matemáticas básicas, ao final do Brasil Império e começo da República, os dados do Censo de 1890 apontaram que 82,6% da população estava em situação de analfabetismo. Já na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 a educação passou a ser reconhecida como um direito social, também direcionado a toda população do país. Compreende-se assim que a educação é um direito de todos: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, ou seja, qualquer cidadão brasileiro.

Fato é que mesmo diante das disposições legais determinando a educação como um direito de todos os cidadãos brasileiros assim como a apresentação de avanços alcançados por meio das políticas públicas educacionais, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) necessita ser amplamente discutida, pois, ainda apresenta grandes desafios a serem superados.

A EJA é uma modalidade que oferta às pessoas com mais de 15 anos de idade serviços educacionais, que devido aos mais complexos motivos não tiveram o direito de acesso e permanência à educação assegurados (ARROYO 2001). A EJA possui um diferencial entre as demais etapas e modalidades de ensino que compõem a educação básica, pois grande parte dos estudantes que a frequentam são também trabalhadores e emerge entre estes estudantes uma relação muito particular envolvendo o fenômeno abandono.

Os estudantes buscam a EJA por diversas motivações, dentre elas a que mais se destaca é a exigência de qualificação e de certificação imposta pelo mercado de trabalho. Após retornarem pra escola em busca de concluir a educação básica, muitas vezes precisam abandonar novamente a escola por conta da falta de tempo para frequentar as aulas e se dedicar aos estudos. Ou seja, o motivo que os fazem ingressar na EJA, em muitos casos também é o precursor do abandono.

Sobre o abandono e a permanência de estudantes da EJA, ainda há pouca bibliografia disponível, fato constatado após o acesso ao Portal de Periódicos e Banco de Teses e Dissertações da CAPES, nos quais pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento debruçam suas pesquisas sobre as temáticas, porém, como foco no ensino médio regular, ensino médio técnico e educação superior. Tornando o abandono e a permanência de estudantes da EJA um campo pouco explorado.

Diante desses argumentos essa pesquisa de cunho qualitativo foi realizada com o objetivo de compreender a relação entre abandono, permanência e suas interfaces com trabalho, na percepção de estudantes jovens da EJA. A investigação está organizada em três tópicos. No primeiro apresentamos uma breve discussão da EJA com olhar direcionado para legislação, no segundo abordamos as percepções teóricas de diferentes autores acerca da definição conceitual dos termos evasão e abandono, já no terceiro apresentamos as análises dos dados a respeito da permanência e abandono dos estudantes da EJA que participaram da pesquisa.

2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: OLHAR DIRECIONADO PARA LEGISLAÇÃO

A ação de educar pessoas jovens e adultas não é algo simples e tão pouco recente, o que impossibilita demarcar ao certo seu início e definir pontualmente suas características. Os processos educativos de jovens e adultos podem ocorrer de forma sistemática ou não, dentro das instituições escolares e também além do ambiente escolar, “[...] realizando-se na família, nos locais de trabalho, nos espaços de convívio sociocultural e lazer, nas instituições religiosas e, nos dias atuais, também como concurso dos meios de informação e comunicação à distância (HADDAD; DI PIERRO, 2000, p.108).

Diante dessa realidade multifacetada de processos educativos, é importante apontar que a educação como direito de todos os cidadãos brasileiros vem sendo preconizada desde a primeira Constituição Política do Império do Brasil em 1824,

promulgada quando o Brasil ainda pertencia a Portugal, mas é a partir da aprovação da Constituição de 1988 que a educação como direito de todos é reafirmado de forma mais incisiva.

No entanto é a homologação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que pode ser considerada como um marco para Educação de Jovens e Adultos, pois, pela primeira vez a EJA deixa de ser contemplada nas entrelinhas e é abarcada com redação clara, no art. 4º, § VII da LDB que apregoa a: “oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades[...]” (BRASIL, 1996, p.2). Ainda neste mesmo parágrafo a Lei aponta uma situação muito complexa e impõem as instituições de ensino que ofertam a EJA a responsabilidade e o grande desafio de garantir aos estudantes que estiverem inseridos no mercado de trabalho a possibilidade de conciliar educação e trabalho.

Sendo assim, a EJA recebe uma incumbência muito ampla que engloba características que a fazem se tornar uma modalidade de ensino mais flexível, pensada e organizada metodologicamente de forma que venha a servir, impactar e contribuiu com a qualidade de vida dos alunos que contempla, pois de acordo com Gadotti (2005), “a educação de adultos está condicionada às possibilidades de uma transformação real das condições de vida do aluno-trabalhador (GADOTTI, 2005, p. 166).

Assegurar o acesso a EJA e “sugerir” que as instituições de ensino elaborem estratégias para que os estudantes além de estudarem consigam também trabalhar é um ponto muito importante. Porém é valido salientar que embora a modalidade de EJA tenha autonomia na definição e organização curricular e o tempo de duração entre um ano e outro seja mais breve que o ensino regular, algo que não pode ser negligenciado nas propostas das instituições e nas políticas públicas de acesso e permanência é o fato de que existe um longo caminho, com muitos obstáculos, a serem enfrentados desde o ingresso até o estudante lograr a conclusão dos estudos.

Dentre os obstáculos em evidência, destaca-se a relação entre trabalho, abandono e permanência, assim como a forma como a EJA vem sendo pensada. Historicamente a educação de jovens e adultos tem sido marcada como uma opção para o jovem adulto trabalhador que anseia concluir a educação básica, o que faz também com que a EJA recorrentemente seja rotulada como modalidade de aceleração dos estudos, vinculada à programas de formação profissional, tendo como objetivo primordial a qualificação dos estudantes para o mercado de trabalho. O que fere a premissa da educação como um direito em busca da formação integral dos sujeitos, não apenas no sentido de qualificação

profissional, mas voltada a [...] dar conta da universalidade, pluralidade, omnilateralidade das dimensões humanas e humanizadoras a que todo indivíduo tem direito por ser e para ser humano” (ARROYO, 1998, p. 155).

Dessa forma, compreendemos que a modalidade de EJA precisa ter seu potencial formativo explorado, ser pensada de forma articulada com estratégias e políticas públicas que possibilitem aos estudantes a garantia do acesso à programas sociais que envolvem transferência de renda, transporte, material didático e alimentação, dentre outros fatores que possam contribuir de forma efetiva para a permanência dos alunos na escola e suas aspirações futuras em dar continuidade aos estudos.

3 DISCUSSÃO CONCEITUAL ACERCA DOS TERMOS EVASÃO E ABANDONO

O fracasso é algo que circunda o processo educacional, está presente nas diversas modalidades e etapas de ensino, em maior ou menor incidência. Na educação básica, de forma simplificada, compreendemos por fracasso escolar a reprovação ou quando o aluno “deixa de frequentar”¹ a escola em algum momento do seu percurso formativo.

Como um dos elementos presentes no fracasso escolar encontramos um fenômeno bastante recorrente que engloba a desistência do aluno do seu processo de escolarização por uma infinidade de vieses que envolvem fatores de cunho social, econômico, político, familiar, emocional, ou ainda, a relação que o aluno estabeleceu ou não com a escola, entre outras causas. Para definir essa descontinuidade do processo educacional formal existem dois termos que são recorrentemente utilizados por alguns autores como sinônimos: evasão e abandono, mas não há um consenso sobre qual seria o termo mais adequado ou se realmente são e significam a mesma condição.

Riffel e Malacarne (2008) no que se refere ao termo evasão compreendem de maneira simples e objetiva como “[...] o ato de evadir-se, fugir, abandonar; sair, desistir; não permanecer em algum lugar. Quando se trata de evasão escolar, entende-se a fuga ou abandono da escola em função da realização de outra atividade” (RIFTEL; MALACARNE, 2008, p.1).

Já Steinbach (2012) esclarece que a evasão pode ser entendida como: “[...] um ato solitário do sujeito, enquanto abandono dá uma noção ambígua de que a razão motivadora

¹ Cabe esclarecer que a Emenda Constitucional 59, de 11 de novembro 2009, determina que a educação básica é obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade (BRASIL, 2009), portanto a frequência escolar das crianças, adolescentes e jovens é dever de seus responsáveis legais e cabe penalidades quando a frequência não ocorre com regularidade.

por tal ato poder ser do sujeito, assim como também o sujeito poder ter sido “abandonado” pela instituição” (STEINBACH, 2012, p.88).

Em virtude das várias percepções conceituais a respeito dos termos evasão e abandono, nos embasamos na visão conceitual de Pelissari (2012) e Steinbach (2012) que consideram o termo “abandono” mais coerente por ser um fenômeno recorrente em grande escala e que pode ou não ocorrer por desejo do aluno. Pelissari (2012, p.33) ressalta que o ato de evadir dá a entender que “[...] simplesmente, o aluno “escapa” ou “atira-se para fora” da escola, procurando “salvar-se” de alguma situação que o incomodava.

Há ainda autores e instituições de pesquisa como por exemplo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) que também diferenciam os conceitos de abandono e evasão “abandono quer dizer que o aluno deixa a escola num ano mas retorna no ano seguinte. Evasão significa que o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema” (INEP, 1998), ou seja, o ato de abandono ocorre quando o aluno deixa de frequentar a escola, mas em algum momento retorna e a evasão acontece quando o aluno se desliga da escola sem solicitar sua transferência e não retorna mais para a instituição escolar.

Diante dessas colocações é possível destacar que o abandono é algo complexo constituído por diferentes motivações e causas. A falta de definição para o fenômeno que ora é denominado de evasão ora abandono, dificulta um levantamento fidedigno da quantidade de alunos nessa condição, das causas específicas e conseqüentemente atravanca a elaboração de ações por parte das instituições escolares para minimizar os casos, bem como ações mais robustas no formato de políticas públicas de enfrentamento a essa problemática.

4 ABANDONO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES DA EJA: INTERFACES COM O TRABALHO

Os dados que foram analisados nessa pesquisa, são frutos da coleta de informações por intermédio de entrevista e questionário. A análise do conteúdo (BARDIN, 2016) das respostas obtidas, foi realizada com a intensão de compreender a relação entre o abandono, permanência e suas interfaces com o trabalho, na percepção de estudantes jovens da EJA.

Em consonância com objetivo proposto e devido a maneira própria de cada estudante vivenciar e perceber a relação estabelecida com os fenômenos em foco no

presente estudo: abandono, permanência e trabalho, nos pautamos na abordagem qualitativa para desenvolver a investigação. A pesquisa qualitativa trata de fenômenos que requerem um entendimento mais abrangente, mais próximo da realidade, deseja captar e interpretar a subjetividade. Busca compreender o objeto em um “[...] nível de realidade que não pode ser quantificado [...]” (MINAYO, 1994, p. 21).

A presente pesquisa ocorreu com jovens na faixa etária de 19 a 29 anos, estudantes do ensino médio da EJA em uma instituição vinculada à rede municipal de ensino, pertencente a um dos municípios que compõem a região do Alto Vale do Itajaí em Santa Catarina. Nesse município a EJA é organizada por ciclos, sendo o 1º e 2º ciclos correspondentes aos anos iniciais do ensino fundamental - 1º ao 5º ano; o 3º ciclo ao 6º e 7º ano; o 4º ciclo ao 8º e 9º e o 5º ciclo equivalente ao ensino médio. Portanto, os participantes estavam cursando na EJA a última etapa da educação básica, que nesta modalidade dentro da organização adotada pelo município, caso não haja abandono nem reprovação, o estudante levará ao todo um ano e meio para concluir, ou seja, metade do tempo que um estudante do ensino médio “regular” levará para concluir essa mesma etapa da educação básica.

A possibilidade de concluir o ensino médio em um ano meio se torna um atrativo para os estudantes jovens que mesmo não apresentando defasagem de idade/ano escolar acentuada, optam pela EJA para galgar a conclusão dos estudos em nível básico, fato que pode ser observado na narrativa de 2 (dois) participantes nesta pesquisa, ambos com 19 anos de idade. Dentre os participantes da pesquisa 1 (um) almeja ingressar em curso profissionalizante e os demais na graduação. Esse desejo em dar continuidade aos estudos foi apontado como uma das motivações que os fizeram retornar ao processo de escolarização, mas de forma unânime o estopim para o retorno é o anseio em conseguir melhor colocação no mercado de trabalho.

Em relação aos motivos de ter evadido da escola “regular” há um padrão entre as respostas das mulheres, que aponta como motivo principal para o abandono questões de cunho familiar e afetivo (contraíram matrimônio ou engravidaram) e motivação secundária o trabalho. Já para os jovens do sexo masculino a motivação principal para o abandono foi o trabalho. Como é possível observar na fala de um dos jovens, que ao responder à questão: *Por qual motivo você abandonou os estudos?* Trouxe em face o trabalho e informações relacionadas a sua rotina como trabalhador:

Trabalho. Comecei a trabalhar à noite. Era meu primeiro emprego, era muito desgastante. A carga horária era muito alta e daí eu não tinha muito tempo para estudar porque eu tinha que trabalhar (Jovem 1 – 26 anos)

No entanto, o *Jovem 2*, ao mencionar a motivação secundária que contribuiu com seu abandono escolar, trouxe um elemento novo, que aponta como dificuldade a locomoção da residência até a escola, como é possível conferir em sua fala:

Eu parei de estudar porque onde eu morava era muito diferente. A escola ficava de um lado e nós do outro (Jovem 2 – 19 anos).

Atualmente, o município não possui na EJA turmas de ensino médio, apenas os anos iniciais e finais do ensino fundamental. O ensino médio na modalidade de EJA passou desde o segundo semestre de 2019 a ser ofertado apenas pelas escolas estaduais que possuem os Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA). Essa é uma situação muito preocupante a ser investigada por novas pesquisas em todo país, a respeito das turmas de EJA de ensino médio que estão deixando de ser ofertadas pelos municípios e passando a ser de responsabilidade apenas da rede de ensino estaduais, pois embora saibamos que a LDB é clara e coloca a cargo de prioridade que os estados ofertem a população o ensino médio, porém não podemos ler prioritário como exclusivo e se tratando da modalidade de EJA esse olhar precisa ser um pouco mais abrangente e empático. Sem dúvida essa oferta de ensino médio limitada às escolas estaduais poderá se tornar mais um agravante precursor para abandono dos alunos da EJA.

Os jovens que participaram da pesquisa, antes de ingressar na EJA permaneceram em média mais de cinco anos sem frequentar a escola, com exceção do *Jovem 2* e da *Jovem 3*, que interromperam os estudos por um período de um a dois anos. Dentre os sete jovens que participaram desta pesquisa, após um ano da coleta dos dados, cinco concluíram o ensino médio e duas evadiram. Confirmando que a não permanência é um problema público que precisa ser melhor compreendido e solucionado por meio de políticas públicas eficientes, pois o abandono escolar é uma consequência que está paralelamente ligada a outros fatores de cunho social, econômico, político e cultural (GADOTTI, 2002). Portanto, requer uma solução efetiva que deve ser pensada de forma global.

A EJA é uma modalidade de ensino que abarca estudantes com diferentes perfis e motivações. Em alguns casos são adultos que não haviam frequentado a escola e

procuram a EJA para dar início ao processo de alfabetização, em outros jovens e adultos que tiveram que abandonar a escola por uma gama de motivos, ou ainda aqueles estudantes entre 15 a 17 anos de idade que durante sua vida escolar experienciaram o fracasso escolar e devido a distorção da idade série ingressam na EJA, criando o movimento de “juvenilização” da EJA destacado em pesquisas acadêmicas, fenômeno este que não será aprofundado neste trabalho.

De um modo geral os estudantes da EJA, trazem consigo para esta modalidade histórias que envolvem a violação de seus direitos de acesso/permanência e escancaram a ineficiência das políticas públicas existentes voltadas a educação básica no tocante a combater o abandono escolar, quer seja no ensino “regular” ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das leituras realizadas e com base nos autores que serviram como fundamentação teórica podemos inferir que a educação de jovens e adultos é uma modalidade de ensino permeada por lutas, que de forma corajosa resiste ao desmonte dessa política pública referente a oferta de uma educação para todos, contribuindo na busca da equidade no acesso e permanência dos cidadãos na educação.

Como um direito social a educação procura dirimir uma dívida histórica, herdada de uma colonização extrativista e potencializada pelas desigualdades sociais, econômicas e culturais impostas pelo capitalismo. Observamos que os estudantes que participaram da pesquisa depositam na educação a esperança de futuro melhor e uma vida mais digna. Ao mesmo tempo encontram no trabalho a motivação para retornar e permanecer estudando, no entanto em alguns casos o trabalho também é a causa para o abandono.

Ainda percebemos que regras gerais para concepção da EJA não darão conta das particularidades vivenciadas pelos educandos e educadores dessa modalidade de ensino. Reconhecemos, portanto, a necessidade de estarmos atentos e ouvir as vozes dos atores da comunidade escolar para que essa política pública educacional seja efetivada e atenda os indivíduos considerando suas especificidades.

Ressaltamos que a EJA é uma modalidade de ensino que contribui para amenizar as desigualdades educacionais brasileiras refletida nos índices de acesso e abandono escolar. Em suas turmas abriga cidadãos jovens, adultos e idosos que em uma sociedade capitalista, excludente e segregadora não conseguiram concluir a educação básica. A EJA se apresenta como uma ferramenta que possibilita a inclusão dos cidadãos no processo

educativo. Portanto ela atua diretamente na erradicação do analfabetismo, universalização do acesso a educação e como já afirmamos na superação das desigualdades educacionais.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. Trabalho educação e teoria pedagógica. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. (Org.). *Educação e crise no trabalho: perspectivas de final de século*. Rio de Janeiro: Vozes, 1998, p. 138-165.

_____. Educação de Jovens e Adultos em tempos de exclusão. In: *Construção coletiva: contribuições à educação de jovens e adultos*. São Paulo: Rede de Apoio à Ação Alfabetizadora do Brasil (RAAAB), 2001, p. 221-230.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Tradução Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 de dez., 2020.

_____. *Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

_____. *Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 15 dez. 2020.

_____. *Emenda Constitucional 59, de 11 de novembro 2009*. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Diário Oficial da União: Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm#:~:text=E%20MENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2059%2C%20DE%2011%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202009&text=208%2C%20de%20forma%20a%20prever,e%20ao%20caput%20do%20art. Acesso em 16 de nov. 2020.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustaquio. *Educação de jovens e adultos: prática e proposta*. 10. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Carla. Escolarização de jovens e adultos. In: *Revista Brasileira de Educação*. Volume 1, número 14. Rio de Janeiro: Anped, mai./ago. 2000, p. 108-130.

INEP. Ministério da Educação. *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP*. Informe Estatístico do MEC revela rendimento escolar, Brasília: 1998. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/artigo/>

/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/informe-estatistico-do-mec-revela-melhoria-do-rendimento-escolar/21206#:~:text=A%20queda%20mais%20significativa%20foi%20na%20taxa%20de%20abandono%20escolar.&text=O%20conceito%20t%C3%A9cnico%20de%20abandono,volta%20mais%20para%20o%20sistema. Acesso em: 18 dez. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.) *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

PELISSARI, Lucas Barbosa. *O fetiche da tecnologia e o abandono escolar na visão de jovens que procuram a educação profissional técnica de nível médio*. 2012. 225f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

RIFFEL, Sonia Marmol; MALACARNE, Vilmar. Evasão escolar no Ensino Médio: o caso do Colégio Estadual Santo Agostinho no município de Palotina, PR. In: *O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense*. Volume. 1.1ed. Curitiba: SEED, 2008, p. 01-24.

STEIMBACH, Allan Andrei. *Juventude, escola e trabalho: razões de permanência e do abandono no curso técnico em agropecuária integrado*. 2012. 128 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.